



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.269, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Determina expediente nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos no final de ano e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando a chegada das festas comemorativas de Natal e Final de Ano.

DECRETA:

Artigo 1º- No período de 23 de dezembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, exclusivamente no **PAÇO MUNICIPAL, e nos setores administrativos das SECRETARIAS DE SAUDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS**, o expediente diário será interno, não havendo atendimento ao público para realização das adequações de rotinas e medidas para o encerramento do exercício de 2016.

Parágrafo único – A partir do dia **02 de janeiro de 2017 (segunda-feira)** o expediente voltará ao seu horário normal.

Artigo 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste Decreto.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 19 de dezembro de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

RAQUEL APOLONIO DE OLIVEIRA
Responsável pelo expediente da secretaria